



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o LEI nº 930 de 04 de Março de 2022, que "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 04 de Março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 04 de Março de 2022.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL